

Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

CNPJ/ME nº 40.004.380/0001-57 – NIRE 35.300.560.647

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2ª Série, Sendo a 1ª Série da Espécie Com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, e a 2ª Série da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada, da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.

1. Data, Hora e Local: Em 19/10/2021, às 13h00 horas, de modo exclusivamente digital, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos do § 2º do artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14/05/2020, coordenada pela Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A. (“Emissora”), com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, Sala 09, Itaim Bibi. **2. Convocação:** Dispensada a convocação nos termos dos artigos 124, § 4º e 71, § 2º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), face à presença do Debenturista das Debêntures da Primeira Série. **3. Presença e Quórum:** Instalada a assembleia, na presente data, mediante a participação de forma exclusivamente eletrônica e presentes (i) os debenturistas detentores da totalidade das Debêntures em circulação emitidas por meio do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2ª Série, sendo a 1ª Série da Espécie com Garantia Real e Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e a 2ª Série da Espécie Subordinada, para Colocação Privada, da Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.”, celebrada em 22/12/2020 (“Escritura”, “Debêntures”, “Emissão” e “Debenturistas”, respectivamente), conforme atestado pelo presidente e pelo secretário da mesa, de acordo com os termos da Instrução CVM 625; (ii) os representantes da Emissora; e (iii) o representante do Agente Fiduciário da Emissão, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com domicílio em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052 – 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”). **3. Mesa:** Sr. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Presidente e Sr. Marcelo Takeshi Yano, Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) Renúncia de determinado membro da Diretoria; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, conforme aplicável, a realizarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a realização de Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora. **5. Deliberações:** Questionou-se aos Debenturistas acerca de eventual situação que pudesse ser enquadrada como conflito de interesses em relação à Emissora, sendo informado pelos mesmos que tal situação inexistia. Após discussões constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o seguinte: (i) O aceite da renúncia do seguinte membro da Diretoria da Companhia: a Sra. **Sandra Aparecida Gomes**, RG nº 28.191.920-3 SSP/SP, CPF nº 268.621.788-06, do cargo de Diretora Presidente da Emissora, e consequentemente de todos os poderes e obrigações do cargo, agradecendo pelos serviços prestados à Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, caso aplicável, a realizarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a realização de Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora, a fim de refletir referida deliberação. As deliberações da presente assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Debenturistas, não podendo serem interpretadas como renúncia de quaisquer direitos descritos na Escritura de Emissão. Por fim, em virtude das deliberações acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Debenturistas, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações tomadas nesta assembleia. **6. Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 19/10/2021. Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa – Presidente; Marcelo Takeshi Yano – Secretário; **Solfarma Securitizadora de Créditos Mercantis S.A.** Emissora, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa – Presidente; **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Agente Fiduciário, Sonia Regina Menezes – Procuradora. JUCESP – Certificado o registro sob o nº 522.040/21-4 em 04/11/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE SINDICAL PARA O MANDATO 2022/2024 - Nos termos dos artigos 36 “f”, 45 a 50 e 65 do Estatuto vigente, e em conformidade com o art. 11 da Constituição Federal e §4º do art. 543 da CLT, estão convocados todos os associados, lotados nas Unidades, diante relacionadas, que estiverem no gozo de suas prerrogativas sociais, para a eleição de Representante Sindical do biênio 2022/2024, com início do mandato em 01 de março de 2022 a ser realizada no dia 27 ou 28 de janeiro de 2022 das 07:30 às 16:30 horas. Nos termos do artigo 68 do Estatuto vigente, o período para inscrição terá início no dia 18 de janeiro de 2022, com término no dia 24 de janeiro de 2022. A Secretária da sede e sub-sede do sindicato estará funcionando para recebimento das inscrições de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 17:00 horas. No caso de não haver pelo menos 01 (um) candidato inscrito, poderá ocorrer reabertura das inscrições da eleição de Representante Sindical em qualquer outro local de trabalho, respeitando o número de vagas da eleição, sendo as inscrições no período de 01 a 07 de fevereiro de 2022, subseqüente, ocorrerá as eleições em 15 ou 16 de fevereiro de 2022, nos mesmos horários conforme o primeiro processo eleitoral. Para coleta de votos serão instaladas das 07:30 horas às 16:30 horas, mesas receptoras nos seguintes locais onde serão eleitos um candidato por Urna. URNA 01 - (CPFL) AGÊNCIA ANA COSTA; URNA 02 - (CPFL) EA E AGÊNCIA CUBATÃO; URNA 03 - (CPFL) EA PRAIA GRANDE; URNA 04 - (CPFL) EA SÃO VICENTE; URNA 05 - (CPFL) EA SANTOS; URNA 06 - (CPFL) TRANSMISSÃO E PMO CUBATÃO; URNA 07 - (START) UNIDADE DE PRAIA GRANDE; URNA 08 - (BUREAL VERITAS) UNIDADE DE SANTOS; URNA 09 - (CEDRI) COOPERATIVA DE ITARIRI; URNA 10 - (CETESB) AGÊNCIAS CUBATÃO E SANTOS; URNA 11 - (SABESP) SETOR SÃO VICENTE E ESTAÇÕES; URNA 12 - (SABESP) ESTAÇÕES E DIVISIONAIS PRAIA GRANDE E MONGAGUÁ; URNA 13 - (SABESP) SETOR ITANHAÉM E ESTAÇÕES; URNA 14 - (SABESP) SETOR PERUIBE E ESTAÇÕES; URNA 15 - (SABESP) SETOR BERTIOGA, GUARUJÁ E ESTAÇÕES; URNA 16 - (SABESP) SETOR CUBATÃO E ESTAÇÕES; URNA 17 - (SABESP) SETOR SABOÓ; URNA 18 - (SABESP) SETOR DIVISIONAL SANTOS; URNA 19 - (SABESP) SETOR CENTRAL SANTOS; URNA 20 - (SABESP) SETOR REGISTRO; URNA 21 - (SABESP) SETOR IGUA-PE; URNA 22 - (SABESP) SETOR JACUPIRANGA; URNA 23 - (SABESP) SETOR JUQUIÁ. Santos, 14 de janeiro de 2022 - Jair Álvaro da Silva - Presidente

Juquitiba Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF 19.449.645/0001-34 - NIRE 35.228.091.411

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Horário e Local: Realizada em 10/1/22, às 10hs, na sede da Sociedade, em São Paulo/SP, na Avenida República do Líbano, 1.921, Ibirapuera, CEP 04501-002, CNPJ/MF nº 19.449.645/0001-34 e com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35.228.091.411, em 27/12/13. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Marcelo Ernesto Zarzur; Secretário: Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** Resolvem as Sócios, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) reduzir o capital social, por apresentar-se excessivo em relação ao objeto social, atualmente no valor de **R\$ 33.316.500,00** para **R\$ 3.316.500,00**, ou seja uma redução efetiva de R\$ 30.000.000,00 com o consequente cancelamento de 30.000.000 de quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo as 30.000.000 das quotas ora canceladas de titularidade da sócia **Ez Tec Empreendimentos e Participações S.A.**, e; (ii) autorizar a consequente alteração do contrato social, bem como determinar a publicação desta ata, na forma da lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 10/1/22.

Quantum Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.367.479/0001-18 - NIRE 35.300.50723-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 24/12/2021, às 10h
Data, Hora e Local: 24/12/2021, às 10h, na sede da Quantum Participações S.A., na Cidade de São Paulo/SP, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP 04530-001 (“Companhia”), por meio de vídeo conferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404”), por conta da presença de todos os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i.a) a operação de transferência, pelo Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP”) para a Companhia, de 1 ação de emissão da Veredas Transmissora de Eletricidade S.A. (“Veredas”) (“Operação I”), (i.b) a celebração de acordo de acionistas entre a Companhia, o FIP e a Veredas (“Acordo de Acionistas Veredas”), (i.c) aderência da Companhia aos contratos de financiamento de longo prazo de Veredas e contratos correlatos como garantidora e interveniente anuente, tais como (i.c.i) o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N° 19.2.0382.1, conforme aditado, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES (“BNDES”) e Veredas, dentre outros, (i.c.ii) o Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Veredas, celebrado em 06 de fevereiro de 2019, conforme aditado, (i.c.iii) o Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças entre Veredas, FIP, bancos fiadores e estruturadores, datado de 24 de julho de 2019, conforme aditado (“Instrumentos de Financiamento Veredas”); e (ii.a) a operação de transferência, pelo FIP para a Companhia, de 1 ação de emissão da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. (“Sanguinetti”) (“Operação II”), (ii.b) a celebração de acordo de acionistas entre a Companhia, o FIP e a Sanguinetti (“Acordo de Acionistas Sanguinetti”), (ii.c) aderência da Companhia aos contratos de financiamento de longo prazo de Sanguinetti e contratos correlatos como garantidora e interveniente anuente, tais como (ii.c.i) o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N° 19.2.0525.1, conforme aditado, entre o BNDES e Sanguinetti, dentre outros, (ii.c.ii) o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Sanguinetti, celebrado em 06 de fevereiro de 2019, conforme aditado, (ii.c.iii) o Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças entre Veredas, FIP, bancos fiadores e estruturadores, datado de 15 de outubro de 2019, conforme aditado (“Instrumentos de Financiamento Sanguinetti”). **Deliberações:** Nos termos das letras “r”, “k” e “m” do artigo 9º do estatuto social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Assembleia Geral aprovou (a) a Operação I e a Operação II, (b) a celebração do Acordo de Acionista Veredas e Acordo de Acionistas Sanguinetti, (b) a aderência da Companhia aos Instrumentos de Financiamento Veredas e Instrumentos de Financiamento Sanguinetti, na figura de garantidor e de interveniente anuente, conforme aplicável. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima, incluindo, mas não se limitado aos atos e assinaturas de documentos, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Operador Nacional do Sistema - ONS, BNDES, credores, demais terceiros e entidades governamentais. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário.** Acionistas: Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Marcos Pinto Almeida, ambos. *Certifica-se que a presente é cópia correspondente à original lavrada em Livro próprio.* São Paulo, 24/12/2021. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP sob o nº 23.771/22-7 em 13/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MYS Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ 33.485.036/0001-61 / NIRE 3523155988-6

Ata de Reunião de Sócio - Realizada em 14/12/2021

Data, Horário e Local: Reunião de Sócios, realizada no dia 14/12/2021, às 09h00, na sede da **MYS Empreendimentos e Participações Ltda.**, localizada no município de Cotia/SP na Avenida José Giorgi, 301 - Edifício Administrativo - Sala 06 - Granja Viana II - CEP: 06707-100. **Presença:** (1) **Marino Mário da Silva**, brasileiro, maior, nascido em 01/10/1964, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, RG 1.673.266 SSP/SC e CPF/MF 533.165.179-87, residente e domiciliado no município de Cotia/SP na Rua Irene de Campos, 175 - São Paulo II - CEP: 06706-063; (2) **Melissa Kim**, brasileira, maior, nascida em 07/09/1991, solteira, empresária, RG 36.284.900-6 SSP/SP e CPF/MF 409.496.798-28, residente e domiciliada no município de São Paulo/SP, na Rua Doutor Cândido Espinheira, 361 - Apartamento 211 - Perdizes - CEP: 05004-000; (3) **Rodrigo Tae Yeon Kim**, brasileiro, maior, nascido em 30/04/1983, casado sob o regime de separação total e absoluto de bens, empresário, RG 30.827.254-7 SSP/SP e CPF/MF 317.642.658-58, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP na Rua Gomes de Carvalho, 219 - Torre A - Apartamento 91 - Vila Olímpia - CEP: 04547-001; (4) **Young Kyu Kim**, brasileiro naturalizado, maior, nascido em 20/06/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 23.910.073-6 SSP/SP e CPF/MF 023.119.938-44, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP na Rua Paulo Orozimbo, 1000 - Apartamento 31 - Cambuci - CEP: 01535-001; e (5) **Lucas Woo Song Kim**, brasileiro, maior, nascido em 11/07/1992, engenheiro, solteiro, RG 32.448.306-5 SSP/SP e CPF/MF 399.330.608-21, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP na Rua Paulo Orozimbo, 1000 - Apartamento 31 - Cambuci - CEP: 01535-001, representando a totalidade dos sócios da Sociedade, razão pela qual fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 1.072, 8º, do Código Civil. **Mesa:** Instalada a Reunião, o sócio/administrador, Sr. **Marino Mário da Silva**, assumiu a presidência da mesa, indicando o Sr. **Young Kyu Kim** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Secretário procedeu à leitura da ordem do dia, a saber: • Deliberar sobre a **Redução** de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) do capital social, por ser esse montante excessivo em relação ao objeto da sociedade, com base no permissivo legal artigo 1.082, inciso II do Código Civil. **Decisão Tomada Pela Unanimidade dos Sócios:** Cumpridas todas as formalidades previstas em lei e no Contrato Social, foi instalada regularmente a Reunião e a unanimidade dos sócios decidiu-se sem quaisquer ressalvas e/ou emendas: a) Reduzir o capital social subscrito da Sociedade, no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), por ser esse montante excessivo em relação ao objeto da sociedade, com base no permissivo legal artigo 1.082, inciso II do Código Civil. b) Assim, o capital social da sociedade passará de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. c) Por fim, os sócios se comprometem a tomar as providências necessárias à concretização da operação de redução do capital social, conforme previsão legal, devendo, para tanto, ser formalizado novo ato decisório, o qual será publicado em jornal de grande circulação e, após decorridos 90 (noventa) dias, sem que haja oposição de eventuais credores, será registrada a devida alteração de Contrato Social com a redução do capital social. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo qualquer manifestação, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, os quais, lidos e achados conforme, foram aprovados e por todos os presentes assinados. Cotia, 16 de dezembro de 2021. **Mesa:** **Marino Mário da Silva** - Presidente da Mesa; **Young Kyu Kim** - Secretário da Mesa. **Quotistas:** **Marino Mário da Silva; Melissa Kim; Young Kyu Kim; Rodrigo Tae Yeon Kim; Lucas Woo Song Kim.**

Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A.

CNPJ/ME nº 21.728.083/0001-00 - NIRE nº 33.30031509-8

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 06/12/2021

Data, Hora e Local: 06/12/2021, às 15h, na sede da Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04530-001, por meio de vídeoconferência. **Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juan-Gabriel Lopez Moreno e secretariados pelo Sr. Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) nomeação do Diretor de Relações com Investidores Companhia; (ii) recondução dos atuais Diretores sem designação específica da Companhia aos novos cargos da Diretoria, nos termos vigentes do estatuto social da Companhia; e (iii) aprovação da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante”. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações pelos membros do Conselho de Administração: (i) aprovar a nomeação do Sr. **Juan-Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, casado, engenheiro industrial, RNE G017875-R, CPF/ME 236.976.318-37, residente e domiciliado(a) na Cidade de São Paulo/SP, com escritório na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 102, 111 e 112, sala 03, Itaim Bibi, CEP 04530-001, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, com prazo de mandato unificado de 3 anos a contar da data de eleição. O diretor ora eleito tomará posse em seu cargo mediante a apresentação: (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por ele eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. (ii) aprovar a recondução do Sr. **Juan-Gabriel Lopez Moreno**, acima qualificado, do cargo de Diretor sem designação específica, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, com prazo de mandato unificado de 3 anos a contar desta data; (iii) aprovar a recondução do Sr. **Marcelo Vargas Redes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 08.383.567-8 SSP/RJ, CPF/ME nº 014.586.747-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede da Companhia, do cargo de Diretor sem designação específica para o cargo de Diretor Técnico, com prazo de mandato unificado de 3 anos a contar desta data. Os diretores ora reconduzidos tomarão posse em seus novos cargos mediante a apresentação: (i) dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) das declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) das declarações dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76. (iv) aprovar a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante”, a qual, após rubricada pela mesa, permanecerá arquivada na sede da Companhia (Anexo I). **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno, Presidente, e Wiliam Yuzo Akamine, Secretário. Conselheiros Presentes: Bruno Henrique Lopez Lima, Débora Nogueira Messias de Miranda e Juan-Gabriel Lopez Moreno. São Paulo, 06/12/2021. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia. Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP sob o nº 25.334/22-0 em 14/01/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

CNPJ nº 52.857.281/0001-05

Aviso

Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, torna público: Pregão Presencial nº 01/22 Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico ou tecnologia similar, aos servidores da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP a ser utilizado como forma de pagamento na aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene/limpeza, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, estabelecidos no mínimo na cidade de São José do Rio Pardo/SP, de acordo com as especificações técnicas constantes do ANEXO I, com encerramento dia 31 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681-7831, o edital estará disponível pelo site www.comderp.sp.gov.br.

Canal da Peça S.A.

CNPJ/ME nº 16.756.261/0001-76 - NIRE 35.3.0044751-4.

Aviso aos Acionistas

A Companhia comunica aos acionistas que na AGE realizada no dia 13.1.2022 às 10hs, foi aprovado o aporte de capital na Companhia de até R\$6.599.988,00, com emissão de até 122.222 novas ações ordinárias e até 244.444 novas ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$18,00 por ação, mediante capitalização de créditos detidos contra a Companhia ou à vista em moeda corrente nacional. As novas ações terão as mesmas características das demais ações da respectiva classe já existente. Os titulares de ações da Companhia possuem direito de preferência para subscrever as novas ações, nos termos do artigo 171, §1º, da Lei 6.404/76. O direito de preferência poderá ser exercido dentro de 30 dias corridos, contados da publicação deste aviso. O acionista poderá contatar a Diretoria da Companhia, por meio do e-mail ir@cws.digital, para obter maiores informações e receber o cálculo final das ações sobre as quais detém preferência de subscrição. Para exercer o direito de preferência, o acionista deverá comparecer ao escritório comercial da Companhia na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, cjt. 131, São Paulo/SP, CEP 04543-000, portando documento de identificação e assinar o respectivo boletim de subscrição, podendo, no mesmo ato, solicitar reserva de eventuais sobras de novas ações. Se as reservas de sobras ultrapassarem as sobras disponíveis, será feito rateio, conforme artigo 171, §8º, da Lei 6.404/76. São Paulo, 14.1.2022. Fernando Cymrot - Presidente do Conselho de Administração

Pinara Reflorestamento e Administração S.A.

CNPJ nº 50.056.902/0015-13 - NIRE 35.300.042.794

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 01/12/2021

Presenças: da totalidade dos acionistas e representantes que compõem o Capital Social. **Deliberações:** a. Aprovada a Distribuição de Dividendos no valor de R\$16.500.000,00; b. Aprovadas as re-ritificações das Atas das AGO-AGE realizadas em 05/10/2020, 15/04/2021 e 16/09/2021, para constar que Lauro Loureiro de Mello Filho, compareceu como administrador e representante da ITP82 Participações Ltda.; c. Aprovada a obtenção de empréstimos em até R\$17.000.000,00; d. Aprovadas 2 aquisições de equipamentos e 1 imóvel rural. São Paulo, 01/12/2021. Candido Gaya Loureiro de Mello - Presidente da AGE, Lauro Loureiro de Mello Filho - Secretário da AGE. JUCESP em 20/12/2021, nº 658.420/21-5. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.